

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 09 de agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1889 – Lei nº 3646 de 02/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3646/2017

(Projeto de Lei nº 036/2017 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores públicos municipais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública direta e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 02 de agosto de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município